

DEVER DO CREDOR DE MITIGAR AS PERDAS

**LUIZ HENRIQUE SAPIA
FRANCO**

Copyright © 2017, D'Plácido Editora.
Copyright © 2017, Luiz Henrique Sapia Franco.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa, projeto gráfico
Tales Leon de Marco
(sobre imagem de Samuel Zeller em Unsplash)

Diagramação
Christiane Morais de Oliveira

Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,
por quaisquer meios, sem a autorização prévia
do Grupo D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

FRANCO, Luiz Henrique Sapia

Dever do credor de mitigar as perdas -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido,
2017.

Bibliografia
ISBN:978-85-8425-726-3

1. Direito. 2. Direito Civil. I. Título. II. Autor

CDU347

CDD342.1

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



110358

SUMÁRIO

PREFÁCIO	15
INTRODUÇÃO	19
1. EVOLUÇÃO DO DIREITO, O DIREITO PRIVADO NA ATUALIDADE E A BOA-FÉ	21
1.1. Breve esboço histórico da relação entre o Direito e os Princípios	21
1.2. Esboço histórico do direito privado e o seu estágio atual: as cláusulas gerais e a situação jurídica subjetiva	28
1.2.1. Aplicação do direito privado na atualidade	46
1.2.2. Princípio da solidariedade e obrigações privadas	53
1.3. A boa-fé	57
2. RESPONSABILIDADE CIVIL	71
2.1. Da punição à reparação	71
2.2. Era da reparação	74
2.3. Da reparação à prevenção: solidariedade e retorno ao <i>neminem laedere</i>	80

3. DEVER DO CREDOR DE MITIGAR AS PERDAS	93
3.1. Dever do credor de mitigar as perdas no <i>common law</i> : origem e concepção atual	93
3.1.1. Perdas e danos não mitigados pelo credor (1ª regra)	111
3.1.2. Custos e prejuízos decorrentes da mitigação (2ª regra)	120
3.1.3. Vantagens decorrentes da mitigação (3ª regra)	126
3.2. Dever do credor de mitigar as perdas na família de <i>civil law</i>	137
3.2.1. Itália	144
3.2.2. França	149
3.2.3. Alemanha	158
3.2.4. Outros sistemas	162
3.3. Dever do credor de mitigar as perdas nos Instrumentos Internacionais (CISG, UNIDROIT e PECL)	167
4. DEVER DO CREDOR DE MITIGAR AS PERDAS NO BRASIL	189
4.1. Breve introdução	189
4.2. Fundamentos para o reconhecimento do dever do <i>credor de mitigar as perdas</i>	192
4.2.1. Uma hipótese de culpa concorrente	195
4.2.2. Um problema ligado à causalidade jurídica	200
4.2.3. Uma situação de abuso de direito	209
4.3. Natureza jurídica: obrigação, dever, ônus, encargo, interesse legítimo ou potestade	223

4.4. Razoabilidade e o dever do credor de mitigar as perdas	235
4.5. Dever do credor de mitigar as perdas e cumprimento específico da obrigação	244
4.6. Ônus da prova.....	247
4.7. Prejuízos mitigados e eventuais benefícios oriundos da mitigação.....	250
4.8. Despesas e prejuízos decorrentes da atividade de mitigação	257
4.9. O dever de mitigar as perdas diante de uma cláusula penal	260
4.10. O dever de mitigar as perdas diante de uma conduta dolosa do devedor.....	263
4.11. O dever de informação e a difícil questão envolvendo a (re)contratação com a parte inadimplente.....	267
4.12. Compra e venda de mercadorias e as situações de descumprimento antecipado. . .	272
4.13. Locação	281
4.14. Inércia processual do credor e exercício tardio do direito de ação.....	286
4.15. O dever do credor mitigar as perdas e as situações exclusivas do ser humano	298
4.16. Outras situações.....	308
CONCLUSÃO	317
BIBLIOGRAFIA	325